



Governo do Estado da Paraíba  
Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia.  
Superintendência de Administração do Meio Ambiente



## CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

### DELIBERAÇÃO Nº 3936

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 654ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de Setembro de 2018, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. **Processo SUDEMA Nº 2014-007151 – COMPANHIA USINA SÃO JOÃO – Auto de Infração nº 010473. DELIBERA:**

**Art. 1ª.** Pela conversão da multa referente ao processo 2014-00751TEC/AMIU, Companhia Usina São João, na prestação do serviço em prol do meio ambiente. No caso específico, o pagamento será através da edição de exemplares do livro RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE.

**Art.2º.** Pelo cancelamento da Inscrição em Dívida Ativa do estado da Paraíba referente ao Processo acima citado.

**Art. 3º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. .

Maria de Fatima Morais Morosine  
Secretaria Executiva do COPAM

João Vicente Machado Sobrinho  
Presidente Substituto do COPAM

**PUBLICADA EM 12.09.2018**